Assinatura eletrônica - Identificador: 31d88d31-8212-4bdd-88e8-3e5c88dcbd48 - Página 1 \ 2



## Projeto de Lei nº 1773/2025

**Sumula:** Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

O(a) Prefeitde SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

**Art. 1º -** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal uma REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA por meio de TRANSPOSIÇÃO, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)

**Suplementação**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | | | GABINETE DA SEMED | |
| 04.001.12.361.0005.2.022. | | | MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO FUNDEB 30% | |
| 66 - | 3.3.90.46.00.00 | 15400000 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | 44.000,00 |
| 04.001.12.361.0005.2.023. | | | MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 68 - | 3.1.90.11.00.00 | 15400100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 135.000,00 |
| | | | **Total Suplementação:** | **179.000,00** |

**Artigo 2º -** Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Anulação Parcial e/ou Total** da dotação especificada abaixo, em conformidade com Reformulações Administrativas do **art. 167, inciso VI da Constituição Federal de 1988.**

**Redução**

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 04.000.00.000.0000.0.000. | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | |
| 04.001.00.000.0000.0.000. | | | GABINETE DA SEMED | |
| 04.001.12.365.0005.2.024. | | | MANUTENÇÃO DE DESPESAS DO FUNDEB 70% ENSINO INFANTIL | |
| 71 - | 3.1.90.11.00.00 | 15400100 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 101.000,00 |
| 72 - | 3.1.90.13.00.00 | 15400100 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 78.000,00 |
| | | | **Total Redução:** | **179.000,00** |

Assinatura eletrônica - Identificador: 31d8d31b-8e12-4bdd-88ed-3e5c88dcd4f8 - Página 2 \ 2



**Artigo 3º-** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**Artigo 4º** - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SÃO FELIPE D'OESTE, Estado de Rondônia, em 18/11/2025.

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

Assinatura eletrônica - Identificador: 31d8b13b88af1e - Página 3 \ 3



## Projeto de Lei nº 1773/2025

**Sumula:** Dispõe sobre REFORMULAÇÃO ADMINISTRATIVA ao Orçamento vigente por meio de TRANSPOSIÇÃO, e Dá Outras Providências.

## JUSTIFICATIVA

Atenciosamente

**SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA**
**Prefeito**

Assinatura eletrônica - Identificador: 31d88b3b-8e12-4bdd-b8e8-3e5c88dcdc84 - Página 1 \ 2



**Mensagem de Lei nº. 1339/2025 de 18 de novembro de 2025.**

Excelentíssima Presidente,
LEIZA MARIA SOARES
Presidente da Câmara de Vereadores São Felipe D´Oeste-RO

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa respeitável Câmara de Vereadores em Regime de Urgência Especial, o **Projeto de Lei nº. 1773/2025 – Dispõe sobre Reformulação Administrativa no valor de R$ 179.000,00 – Manutenção Despesas FUNDEB 30% e 70% - SEMED.**

Esse Projeto de Lei visa efetuar ajustes orçamentários junto a Secretaria Municipal de Educação para as despesas relativas aos gastos com o FUNDEB 30% e FUNDEB 70% para pagamento de salários e despesas com auxílio-alimentação de servidores da área administrativa e professores.

Esperamos que a análise deste Projeto de Lei permita uma discussão democrática e construtiva entre o Poder Executivo e Legislativo, é que submetemos aos nobres Vereadores para a devida aprovação.

Sendo o que tínhamos para o presente, elevo o ensejo de votos, estima e considerações, em tempo estamos à disponibilidade de Vossa Senhoria e seus pares para discutir e prestar esclarecimentos necessários.

São Felipe D´Oeste/RO, 18 de novembro de 2025.

***Sidney Borges de Oliveira***
***Prefeito de São Felipe D'Oeste-RO***

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
https://sei.saofelipe.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=31498d3f-9575-4bdd-89ed-342c86abcb48

Assinado por: SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA 18/11/2025 13:50:03
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE